PORTARIA N.º 64, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza servidor a realizar serviço extraordinário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autorizar o servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matrícula 003, cargo de Oficial Legislativo, Padrão 8, classe “E”, a realizar serviço extraordinário nesta data, no limite máximo de três horas de trabalho.

Ver. Itamar Puntel
Presidente